



## PORTARIA DE Nº 477, EM 26 DE JULHO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao servidor efetivo que abaixo especifica.

O **Prefeito do Município de São João-PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, datada em 05 de abril de 1990;

Considerando, o ofício de nº 28/2019, da Secretaria Municipal de Saúde;

## Resolve:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, ao servidor efetivo: ELIAS ROCHA DE SOUZA, matrícula 994, ocupante do cargo de Vigilante, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação, com efeito retroativo ao dia 25/05/2019, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 26 de julho de 2019. Registre-se e Publique-se

> José Genaldi Ferreira Zumba - Prefeito -